Comércio na maioria dos estados do Nordeste cresce acima do Brasil, com distinção para Pernambuco, setembro de 2026

Biagio de Oliveira Mendes Junior

- O comércio total (comércio varejista ampliado e atacadista; e a reparação de veículos automotores e motocicletas) foi responsável por 18,8% das ocupações no Brasil e 19,7% no Nordeste (pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas) no 2º trimestre de 2026.
- A análise a seguir concentra-se no comércio varejista e varejista ampliado. O comércio varejista ampliado (varejo ampliado) inclui o comércio varejista (varejo) mais os comércios de veículos, motocicletas e peças; de material de construção; e o atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo.
- Considerando a taxa anualizada em setembro/2026, o comércio varejista do Brasil registrou crescimento de 1,7%, mantendo comportamento relativamente estável ao longo dos nove meses. Já o varejo ampliado expandiu-se 1,3%, com trajetória de recuperação gradual no mesmo período (Tabelas 1 e 2).
- A maioria dos estados do Nordeste apresentaram níveis de taxa anualizada de crescimento do varejo e do varejo ampliado acima do Brasil, exceto Sergipe (varejo ampliado), Alagoas e Piauí (varejo e varejo ampliado), em setembro de 2026.
- No varejo, Pernambuco apresentou taxa anualizada de setembro/2026 de 8,0% com tendência de alta, nos últimos 9 meses. Ceará (3,6%), Bahia (3,3%) e Sergipe (2,0%), com tendência de estabilidade. Rio Grande do Norte (3,6%), Paraíba (2,7%), Maranhão (1,7%), Alagoas (1,3%) e Piauí (-0,2%) apresentaram tendência de declínio no período.
- No varejo ampliado, as taxas anualizadas de setembro/2026 foram as seguintes: Pernambuco (6,9%), Bahia (3,8%) e Maranhão (2,3%), com tendência de crescimento nos últimos 9 meses. Sergipe (1,0%) e Alagoas (0,3%) mostraram tendência de estabilidade nos últimos 9 meses. Ceará (3,3%), Paraíba (2,3%), Rio Grande do Norte (2,0%), e Piauí (-0,8%) apresentaram trajetória de desaceleração no período.
- Alagoas e Piauí permaneceram abaixo da média nacional nos dois segmentos, sendo o Piauí o único estado a registrar taxas negativas tanto no varejo quanto no varejo ampliado, mas melhorando gradativamente.
- Nos maiores estados do Nordeste, economicamente, o desempenho do comércio em setembro de 2026 apresentou diferenças entre os segmentos pesquisados (Tabela 3).
- As atividades do comércio que apresentaram os principais destaques no Ceará foram os eletrodomésticos (9,7%) e o comércio de material de construção (-8,2%).
- Em Pernambuco, destacaram-se os hipermercados e supermercados (21,0%) e os combustíveis e lubrificantes (-6,5%).
- Na Bahia, os maiores destaques foram os equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (52,8%) e o comércio de tecidos, vestuário e calçados (-8,2%). Além disso, o crescimento do atacado especializado em alimentos, bebidas e fumo: 14,5% também merece atenção.
- Para o Brasil, a maior expansão foi do comércio de equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (9,7%) e a maior retração foi o comércio de móveis (-2,8%).

Comentário: O comércio varejista de Pernambuco (8,0%) lidera com ampla vantagem, pois supera o crescimento anualizado do Brasil em 6,3 pontos percentuais; da Bahia em 4,7 p.p.; e do Ceará em 4,4 p.p.. Além do comércio de hipermercados e supermercados, o crescimento do varejo pernambucano mostra-se relativamente espalhado entre diferentes segmentos: comércio de equipamentos e material para escritório, informática e comunicação: 13,9%; livros e papelaria: 10,2%; móveis: 8,3%; material de construção: 7,9%. A Bahia apresenta resultado excepcional no comércio de equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação, vez que a taxa de 52,8% é extremamente superior ao total do varejo da Bahia (3,3%) e do Brasil (9,7%).

Tabela 1 – Taxa de crescimento do volume de vendas do comércio varejista (%), em ordem decrescente do último mês – Brasil e estados do Nordeste – Acumulado dos últimos 12 meses (Base: mesmo período anterior) ou YoY (1) – Janeiro/2026 a setembro/2026

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Minigráfico
Pernambuco	3,1	3,6	4,9	5,3	5,7	6,2	6,7	7,4	8,0	
Rio G. Norte	5,1	5,2	6,2	6,4	6,2	6,1	5,7	4,7	3,6	
Ceará	3,5	3,2	3,6	3,6	3,6	3,9	4,0	4,0	3,6	
Bahia	3,0	3,0	3,9	3,7	3,6	3,9	3,9	3,9	3,3	
Paraíba	4,6	4,6	4,7	3,7	3,0	3,2	3,2	2,9	2,7	
Sergipe	1,9	1,9	2,8	2,6	2,1	2,1	2,0	2,0	2,0	
Maranhão	2,4	1,8	2,5	2,3	2,3	2,5	2,5	1,8	1,7	
Brasil	**1,5**	**1,4**	**1,8**	**1,5**	**1,4**	**1,6**	**1,6**	**1,6**	**1,7**	
Alagoas	3,4	3,0	3,2	2,6	2,2	2,1	1,8	1,4	1,3	
Piauí	0,0	-0,7	-1,0	-1,6	-2,1	-1,6	-1,2	-0,7	-0,2	

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do IBGE. PMC. Nota (1): Valores YoY (Year over Year).

Tabela 2 – Taxa de crescimento do volume de vendas do comércio varejista ampliado (1), em ordem decrescente do último mês – (%) – Brasil e estados do Nordeste – Acumulado dos últimos 12 meses (Base: mesmo período anterior) ou YoY (2) – Janeiro/2026 a setembro/2026

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Minigráfico
Pernambuco	1,4	1,4	3,4	3,5	3,7	4,8	5,3	6,3	6,9	
Bahia	0,6	0,8	2,2	2,5	2,7	3,9	4,4	4,6	3,8	
Ceará	4,4	3,6	4,1	3,6	3,5	3,8	3,7	3,8	3,3	
Paraíba	3,8	3,3	3,5	2,7	2,2	2,6	2,7	2,5	2,3	
Maranhão	-0,4	-0,5	0,8	1,4	1,4	2,5	3,1	2,5	2,3	
Rio G. Norte	2,6	2,1	3,2	3,6	3,3	3,3	3,2	2,8	2,0	
Brasil	**0,0**	**-0,4**	**0,2**	**0,3**	**0,1**	**0,8**	**1,2**	**1,4**	**1,3**	
Sergipe	0,8	0,5	1,6	1,4	0,9	0,9	0,8	0,9	1,0	
Alagoas	0,6	-0,1	0,7	0,5	0,2	0,6	0,6	0,6	0,3	
Piauí	-1,1	-2,1	-2,2	-2,6	-2,8	-2,2	-1,9	-1,2	-0,8	

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do IBGE. PMC. Nota (1): O comércio varejista ampliado inclui o comércio varejista mais os comércios de veículos, motocicletas e peças; de material de construção; e o atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo. Nota (2): Valores YoY (Year over Year).

Tabela 3 – Taxa de crescimento do volume de vendas do comércio varejista e do comércio varejista ampliado, por atividades (%) – Brasil e estados selecionados – Acumulado dos últimos 12 meses (Base: mesmo período anterior) ou YoY (1) – Setembro/2026

Comércio e atividades	Brasil	Ceará	Pernambuco	Bahia
Comércio varejista	1,7	3,6	8,0	3,3
Combustíveis e lubrificantes	1,7	6,5	-6,5	3,8
Hipermerc., supermerc., produtos alimentícios, bebidas e fumo	1,2	2,2	17,4	3,3
Hipermercados e supermercados	1,2	-0,1	21,0	4,2
Tecidos, vestuário e calçados	-1,5	2,0	-3,8	-8,2
Móveis e eletrodomésticos	1,4	5,0	-1,2	0,4
Móveis	-2,8	0,2	8,3	-1,0
Eletrodomésticos	3,2	9,7	-3,4	2,3
Art. farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perf. e cosméticos	5,3	4,4	0,5	4,8
Livros, jornais, revistas e papelaria	2,9	-0,1	10,2	-8,2
Equip. e materiais para escritório, informática e comunicação	9,7	-5,9	13,9	52,8
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	1,6	8,0	6,0	7,7
Comércio varejista ampliado	1,3	3,3	6,9	3,8
Veículos, motocicletas, partes e peças	1,0	6,3	4,4	-0,7
Material de construção	-1,6	-8,2	7,9	0,0
Atacado especializ. em produtos alimentícios, bebidas e fumo	2,0	6,0	5,8	14,5

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do IBGE. PMC. Nota (1): Valores YoY (Year over Year).

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente de Ambiente: Allisson David de Oliveira Martins. Gerente Executivo: Liliane Cordeiro Barroso. Equipe Técnica: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Biagio de Oliveira Mendes Junior, Laura Lúcia Ramos Freire, Wellington Santos Damasceno. Bolsistas de Nível Superior: Guilherme Miranda Soares e Samuel Alexsandro Apolinário Xavier.

Aviso Legal: O BNB/Etene não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte.